

Câmara Técnica de Saúde Ambiental CT-SAM

*Política de Recuperação, Conservação e Proteção
dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos
Comitês PCJ*

Engº Agrº Dr. João José Assumpção de Abreu Demarchi
Instituto de Zootecnia / APTA / SAA
Coordenador CT-RN / GT-Mananciais
Comitês PCJ

Introdução

- Necessário complementar as diretrizes e ações na gestão dos recursos hídricos da bacia.
Plano de Bacias, Plano Diretor de Florestas, etc.
- Discussões técnicas multidisciplinares durante a Renovação da Outorga do Sistema Cantareira
Escassez hídrica
- Clara necessidade do estabelecimento de uma política voltada a proteção e recuperação de mananciais na Bacia PCJ

"De toda sorte, apesar da evolução das normas de proteção ambiental, é importante que os diversos atores entendam que o direito não é capaz de ser a panaceia do planeta. Muito mais importante é desenvolver e difundir uma consciência ambiental adequada"

SIDNEY GUERRA (2012, p.9)

"Uma perspectiva integral: há uma ligação entre questões ambientais e questões sociais e humanas que nunca pode ser rompida. Assim, a análise dos problemas ambientais é inseparável da análise dos contextos humanos, familiares, laborais, urbanos, e da relação de cada pessoas consigo mesma, enquanto não há duas crises separadas, uma ambiental e outra social, mas uma única e complexa crise socioambiental"

PAPA FRANCISCO (2015, p.139-141)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 238 de 23/10/2015

Aprova a Política de *Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais* no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ



Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais:

- **Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/15 de 23/10/2015**
- **Deliberação dos Comitês PCJ nº 270/17 de 31/03/2017 –
pequenas correções na política e as definições dos
procedimentos operacionais gerais e para o Programa I**
- **Deliberação dos Comitês PCJ nº ____/17 de ____/12/2017 –
pequenas correções na política e as definições dos
procedimentos operacionais para o Programa II
(discussão em andamento – 20/10/2017)**

ESTRUTURA

**LEI
BASE**

**REGULAMENTAÇÃO
PROCEDIMENTOS
OPERACIONAIS**

I

II

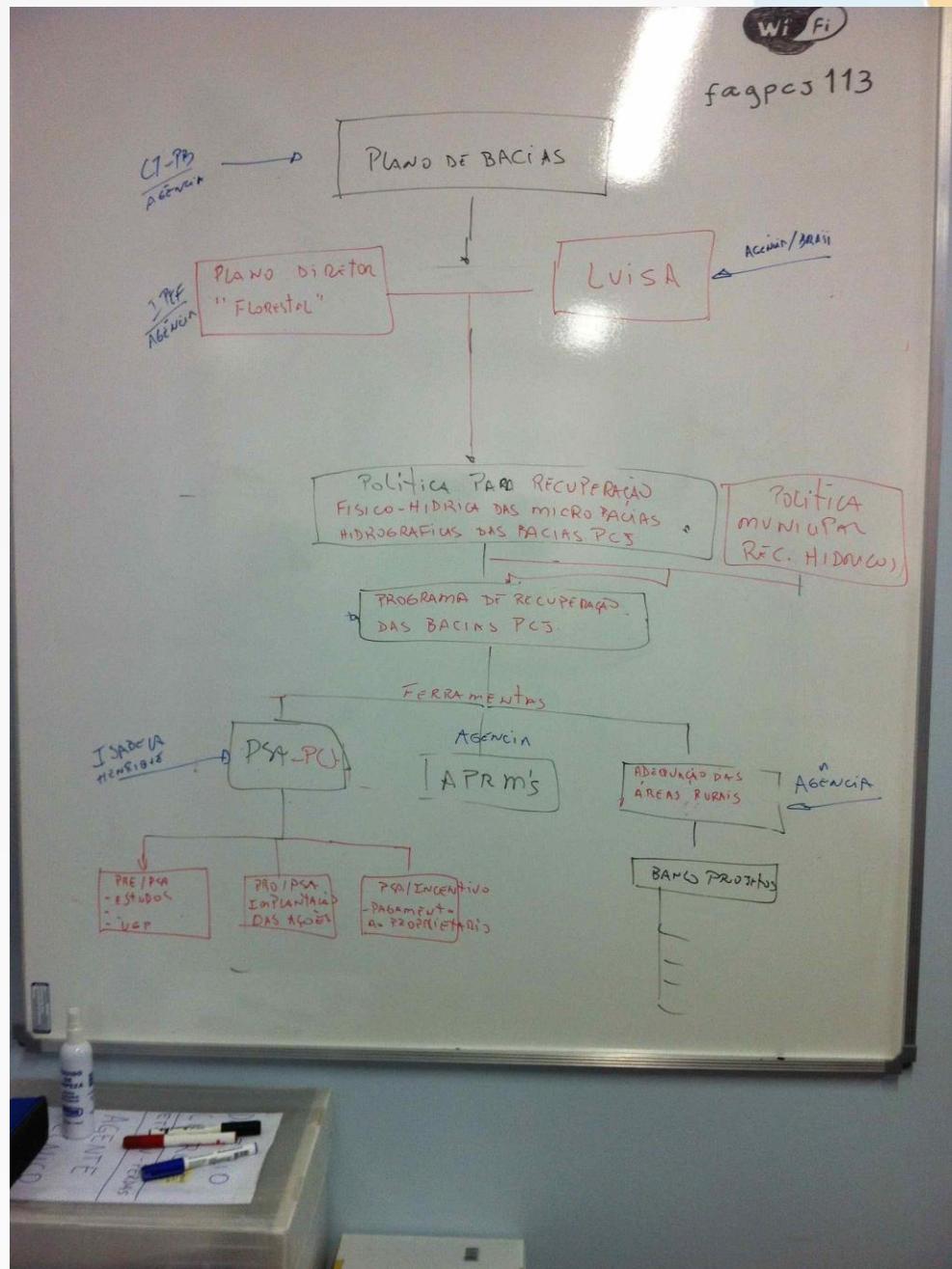
Histórico

- Dentro das Câmaras Técnicas (CT-Rural e CT-RN) um consenso da necessidade de uma política para as Bacias PCJ
- Articulações CT-RN e CT-RURAL
- “GT PSA”
- Crise hídrica foi catalisadora na elaboração da política

Como foi desenvolvida a política ?

Lições aprendidas durante as reuniões das Câmaras Técnicas, dos GA's, GT's, seus workshops e eventos e, especialmente, desenvolvimento dos projetos pilotos de PSA, assim como toda fundamentação técnico-científica de projetos governamentais e não governamentais , subsidiaram a elaboração desta política.





Produtor de Água no PCJ

Pagamento por Serviços Ambientais



© Bolly Vieira

Lições aprendidas e próximos passos



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

A Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ:

Dispõe sobre as Ações para Produção e Conservação das Águas, Recuperação e Conservação do Solo e da Vegetação Nativa nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Art. 1º

Visa a criação 4 PROGRAMAS:

- I. Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse**
- II. Pagamento por Serviços Ambientais - PSA**
- III. Incentivo a Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM)**
- IV. Proteção da Mata Atlântica e Cerrados**

Art. 1º

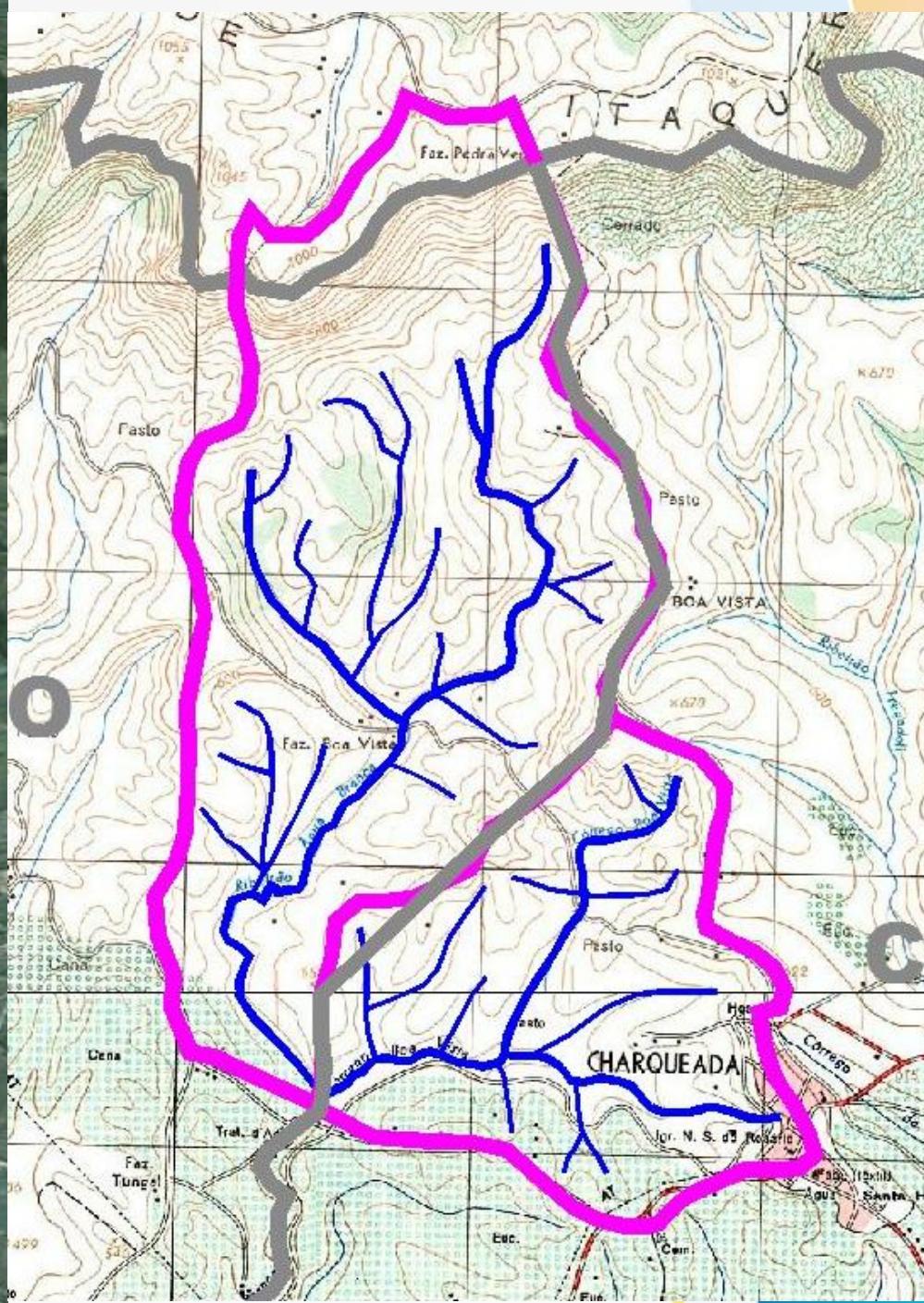
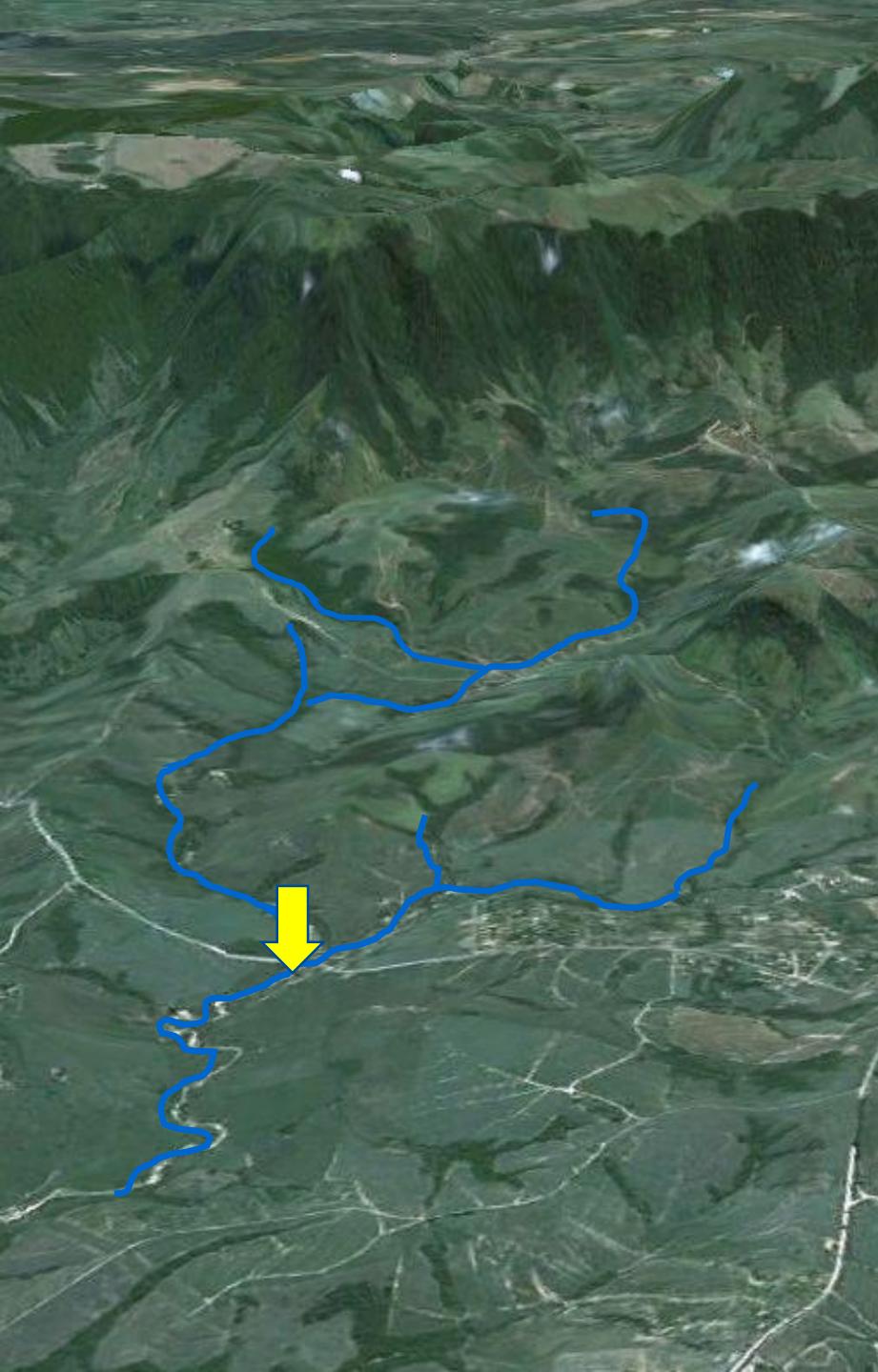
- § 1º . A finalidade dos referidos programas é desenvolver ações para a **produção e conservação das águas**, por meio da **recuperação e conservação do solo e da vegetação nativa**, com o objetivo geral de propiciar às gerações atual e futuras o acesso aos mananciais de forma assegurada e protegida.
- § 2º . As ações desenvolvidas devem se traduzir em **disponibilidade de água em qualidade e quantidade**, em proteção das bacias hidrográficas e seus recursos naturais, **na perenidade dos mananciais ao longo do ano** e na recarga dos aquíferos.

Art. 1º



Art. 2º Fundamentos - Destaque

Todas as ações de conservação de recursos naturais deve acontecer sob um planejamento de microbacias, com a participação efetiva dos proprietários, cada um fazendo a sua parte, dentro de um planejamento participativo, tanto individual das propriedades (PIP), quanto de uma visão integrada de todas as propriedades dentro da bacia em que estão inseridas.



VISÃO INTEGRAL DA PROPRIEDADE



22

Página

FGV EAESP
CENTRO DE ESTUDOS
EM SUSTENTABILIDADE
NÚMERO 101 ABR/MAI 2016



O NOVO CAMPO

As pontes que unem produção agrícola e conservação ambiental

Leontino, da Native
Mais que produtos, chegou a hora de oferecer know-how

Comportamento
O caipira supera o estigma de jeca-tatu

Território
O rural e o urbano se aproximam e se misturam

VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL

22

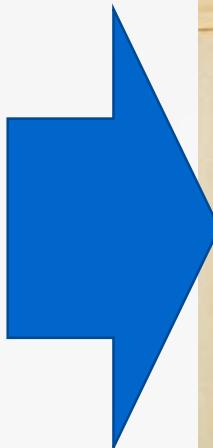
Página

FGV EAESP
CENTRO DE ESTUDOS
EM SUSTENTABILIDADE
NÚMERO 101 ABR/MAI 2016



O NOVO CAMPO

As pontes que unem produção agrícola e conservação ambiental



Leontino, da Native
Mais que produtos, chegou a hora de oferecer know-how

Comportamento
O caipira supera o estigma de jeca-tatu

Território
O rural e o urbano se aproximam e se misturam

VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL

22

Página

FGV EAESP
CENTRO DE ESTUDOS
EM SUSTENTABILIDADE
NÚMERO 101 ABR/MAI 2016



O NOVO CAMPO

As pontes que unem produção agrícola e conservação ambiental

Leontino, da Native
Mais que produtos, chegou a hora de oferecer know-how

Comportamento
O caipira supera o estigma de jeca-tatu

Território
O rural e o urbano se aproximam e se misturam

VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL

Art. 3º Objetivos - Destaques

- Promover a disponibilidade de água em qualidade e quantidade, em proteção das bacias hidrográficas e seus recursos naturais, na perenidade dos mananciais ao longo do ano e na recarga dos aquíferos**
- Criar um sistema/banco de informações**
- Valorizar e reconhecer os proprietários e produtores rurais como parte fundamental no processo de recuperação, conservação e proteção dos mananciais.**

Art. 4º Diretrizes - Destaques

- Incentivo aos processos de recuperação, conservação e proteção dos mananciais, nas áreas de interesse dos comitês PCJ
- Adequação dos programas às diversidades físicas, bióticas e econômicas e sociais;
- **Integração entre a gestão ambiental e a gestão agrícola;**
- Articulação de ações junto aos órgãos governamentais, bem como junto aos demais segmentos da sociedade.

Art. 5º Instrumentos - Destaques

- Plano das Bacias
- Plano Diretor Florestal
- Políticas Municipais de Recursos Hídricos
- PAP - Plano de Aplicação Plurianual
- Bancos de informações (Banco de Áreas e Banco de Projetos)
- **PIP – Plano Individual da Propriedade**
- **UGP – Unidade Gestora do Projeto**
- **Programa Nascentes**
- **Programa Município Verde Azul**
- **Planos Diretores Municipais**

PIP – Plano Integral de Propriedade

PLANO INTEGRAL DE PROPRIEDADE (PIP)

Código PIP PCJ:

000-000-00000

QUADRO 1. IDENTIFICAÇÃO

UGP

Coordenador UGP:

E-mail:

Telefone fixo:

Celular:

Sub-bacia:

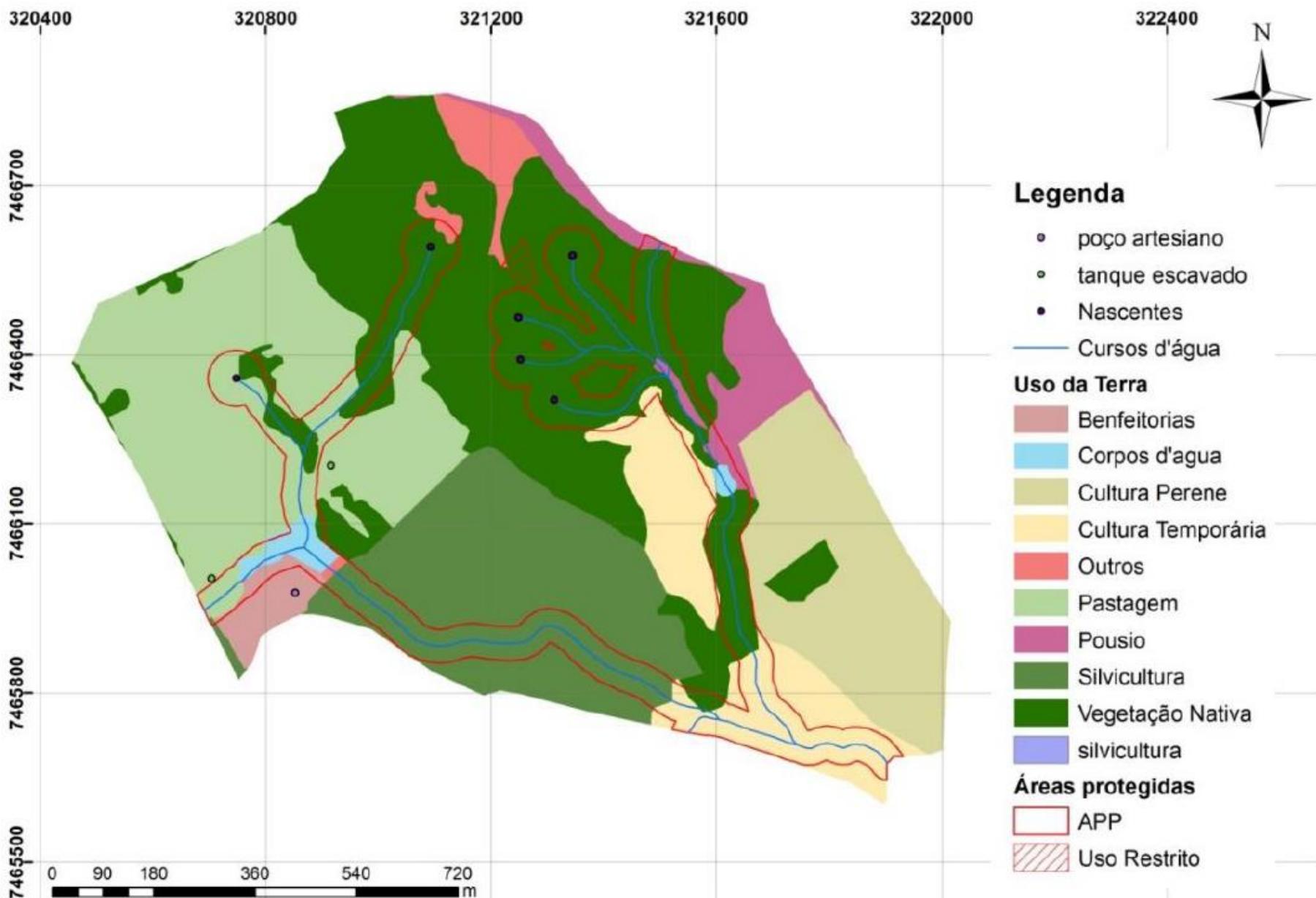
Municípios envolvidos:

PROJETO

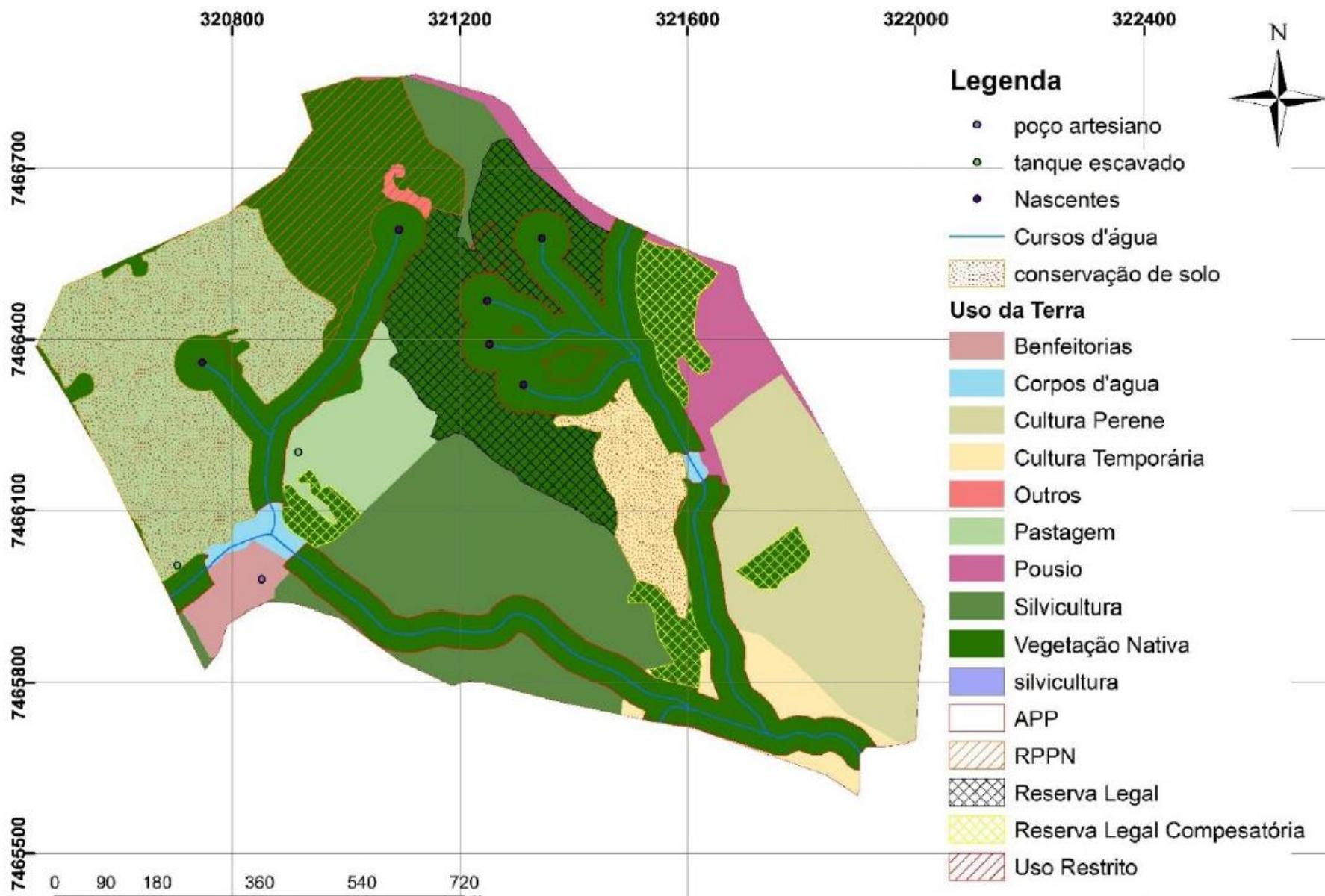
Nome do projeto

Instituição proponente

9.1. MAPAS COM SITUAÇÃO ATUAL DA PROPRIEDADE (SITUAÇÃO EM ____/____/____)



9.2. MAPAS COM SITUAÇÃO PLANEJADA COM MANEJO ADEQUADO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E IDENTIFICAÇÃO DAS INTERVENÇÕES



UGP - Unidade Gestora do Projeto - perenidade



Art. 6º - Programas

- I. Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse
- II. Pagamento por Serviços Ambientais
- III. Incentivo a Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais de interesse regional
- IV. Proteção da Mata Atlântica e Cerrados

Art. 7º - O Programa Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse

Projetos ou Serviços de recuperação ambiental:

Entende-se por recuperação ambiental, aquelas atividades que promovam o aumento ou a manutenção da disponibilidade da água em quantidade e qualidade.

Cria: Banco de Áreas e o Banco de Projetos para Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais



**Objetivo: Garantir o fluxo de execução de
projetos dentro de uma ordem de prioridades
estabelecidas pelos Comitês PCJ com apoio de
suas Câmaras Técnicas de Uso e Conservação de
Água no Meio Rural - CT-Rural e de Conservação
e Proteção dos Recursos Naturais - CT-RN.**

**Obs: Programa Nascentes SMA – Banco de áreas -
2015**

Art. 8º - O Programa Pagamento por Serviços Ambientais

Eram 3 modalidades:

- I. Estudos para projetos de serviços ambientais (pré-PSA)**
- II. Obras e serviços - (pró-PSA)**
- III. Incentivo Econômico por serviços ambientais (PSA-pagamento)**

**Nova atualização não prevê essa separação
Entende-se que o pré-PSA é na verdade o
Programa I**

Art. 9º - O Programa de Incentivo a Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM-PCJ) de Interesse Regional : Apoiar ações para criação de APRMs na Bacia

Entre as ações para implantação de APRM poderão ser contemplados: Diagnósticos da bacia, levantamentos e estudos necessários para criação das áreas de intervenção e recuperação; Elaboração do PDPA-Plano de Desenvolvimento e de Proteção Ambiental; Elaboração de minuta de lei e aprovação pelos órgãos competentes; formação de grupos gestores; Implantação das atividades previstas no PDPA

Art. 10º - O Programa Proteção da Mata Atlântica: ações para apoiar, a proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

Induzir, Reconhecer e Apoiar ações pertinentes ao Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)

Apoiar a elaboração de Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA).

Cerrados também

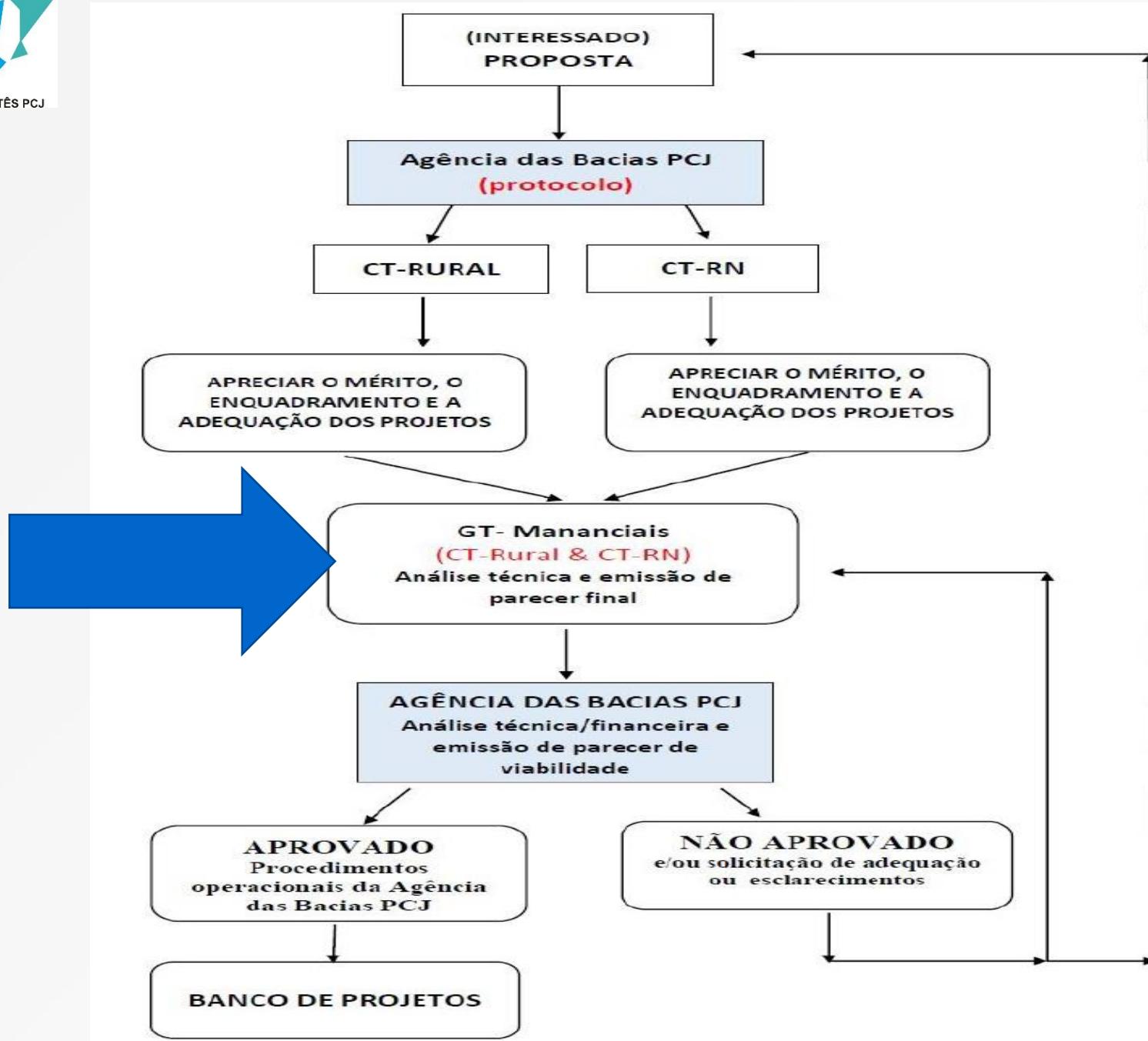
Art. 12 ao 15 – Definem as competências - destaque

Câmaras Técnicas CT-Rural e CT-RN

Apreciar o mérito, o enquadramento e a adequação dos projetos protocolados ao Plano de Bacias, ao Plano Florestal e à esta Política.

Agendar a apresentação dos projetos protocolados para apreciação plenária.

GT-Mananciais
Intercâmaras
elaborar análise técnica



Proponente

- Apresentar projeto técnico condizente com o Plano de Bacias, o Plano Florestal e os Programas e normas desta Política.
- Realizar apresentações do projeto para as Câmaras Técnicas CT-RN e CT-Rural para apreciação.
 - Apresentar informações adicionais e detalhamentos da execução do projeto sempre que solicitado pela Agência da Bacias PCJ, assim como os relatórios de acompanhamento e de monitoramento estabelecidos no projeto.

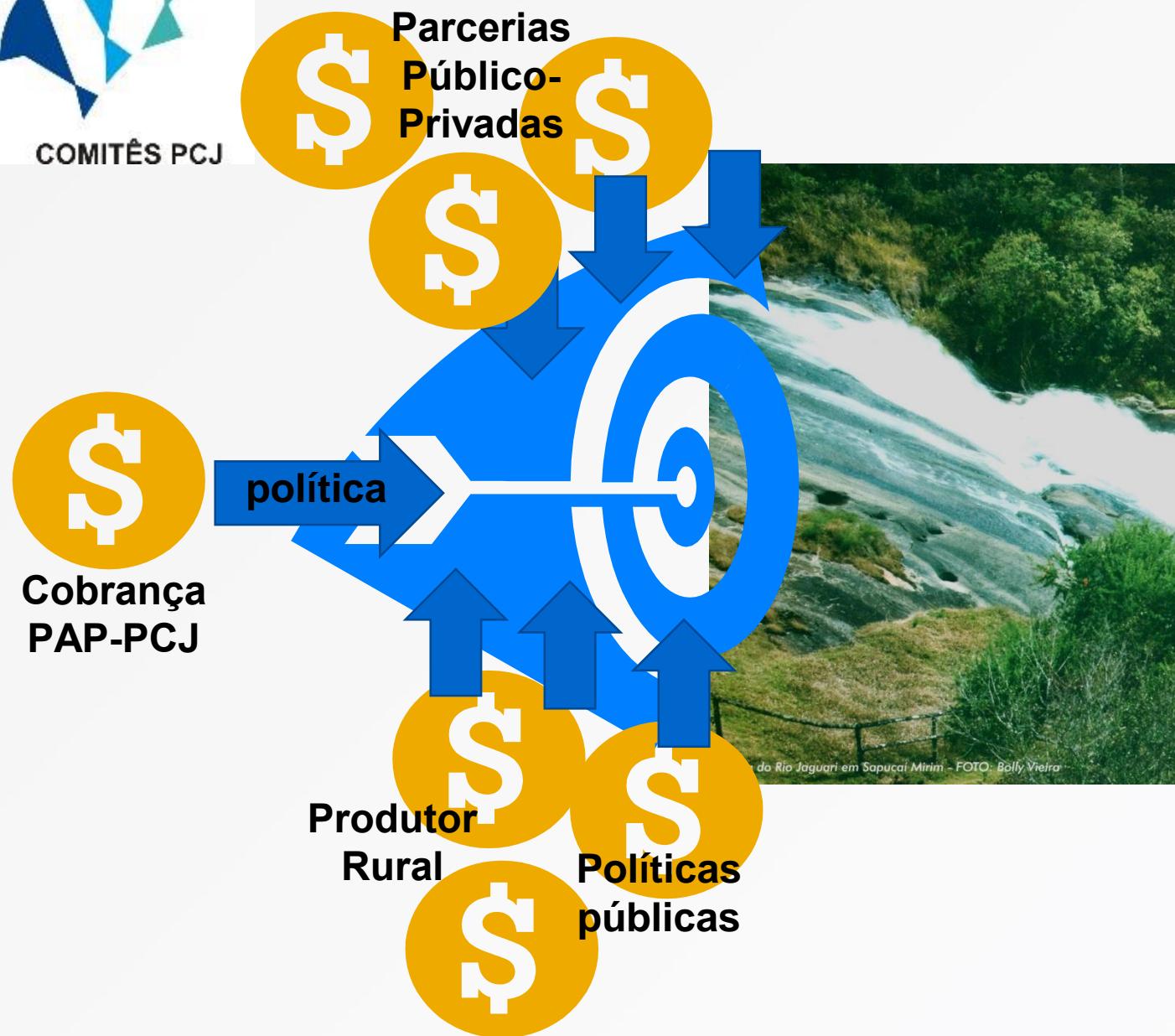
Art. 12 – Dos Comitês PCJ

Art. 12 - Caberá aos Comitês PCJ fomentar parcerias entre instituições públicas e privadas para obter apoio e angariar recursos necessários para executar as ações previstas nos programas estabelecidos nesta Política.

Parágrafo único: Os Comitês PCJ aplicarão recursos, por meio do Plano de Aplicação Plurianual (PAP- PCJ), obtidos por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio federal e, quando possível, de outras fontes de recursos financeiros para atender ações previstas nos programas estabelecidos nesta Política.



COMITÊS PCJ



Demarchi (2016)

**Água em
Quantidade e
Qualidade**

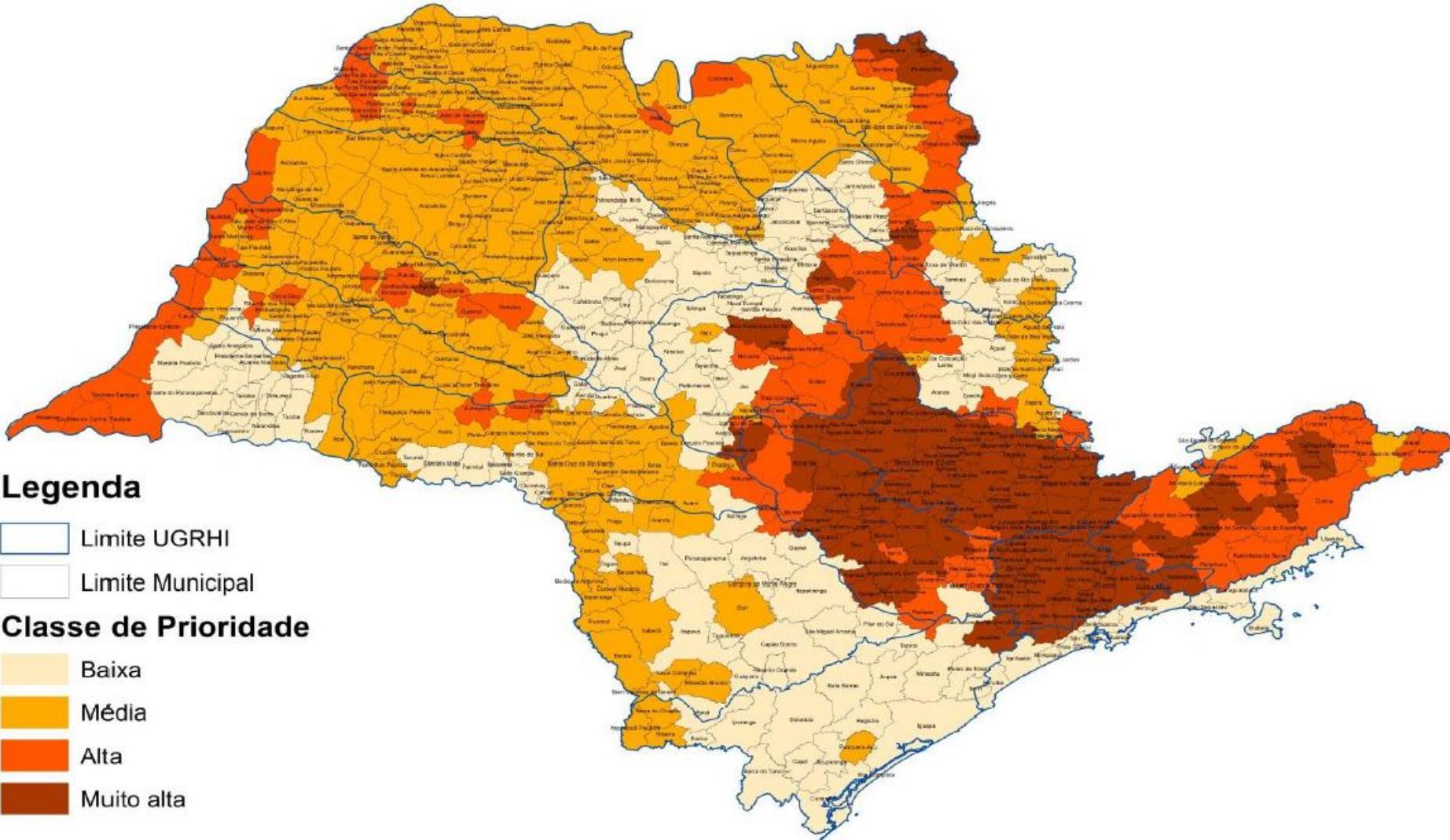
**Recuperação e
Perenidade dos
Serviços
Ecossistêmicos**

**Desenvolvimento
sustentabilidade
Socioambiental e
econômica**

**Valorização dos
Produtores
Rurais e
integração com o
urbano**

Ex.: Resolução SMA 07/ 2017

ANEXO I - MAPA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA RESTAURAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA.



MANUAL DE PROCEDIMENTOS (Regras Operacionais)

Parte 1

- PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
 - FORMAÇÃO DE UGP – REGULAMENTO INTERNO
 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS PRODUTORES RURAIS
 - PLATAFORMA PCJ / USO DOS PROJETOS EXISTENTES

Parte 2

- DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PIP (PLANO INTEGRAL DA PROPRIEDADE) - TR

Parte 3

- MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO / CONTROLE / INDICADORES
 - SMA nº 32/2014 e CBRN nº 1/2015

Projetos em Andamento



Nascentes Holambra

- Número de propriedades (PIPs) : 105
- Área total das propriedades levantadas: 2.836 ha
- Área plantio já executado em Holambra: 9,7 ha
- Área de plantio proposto nos PIPs: 21 ha



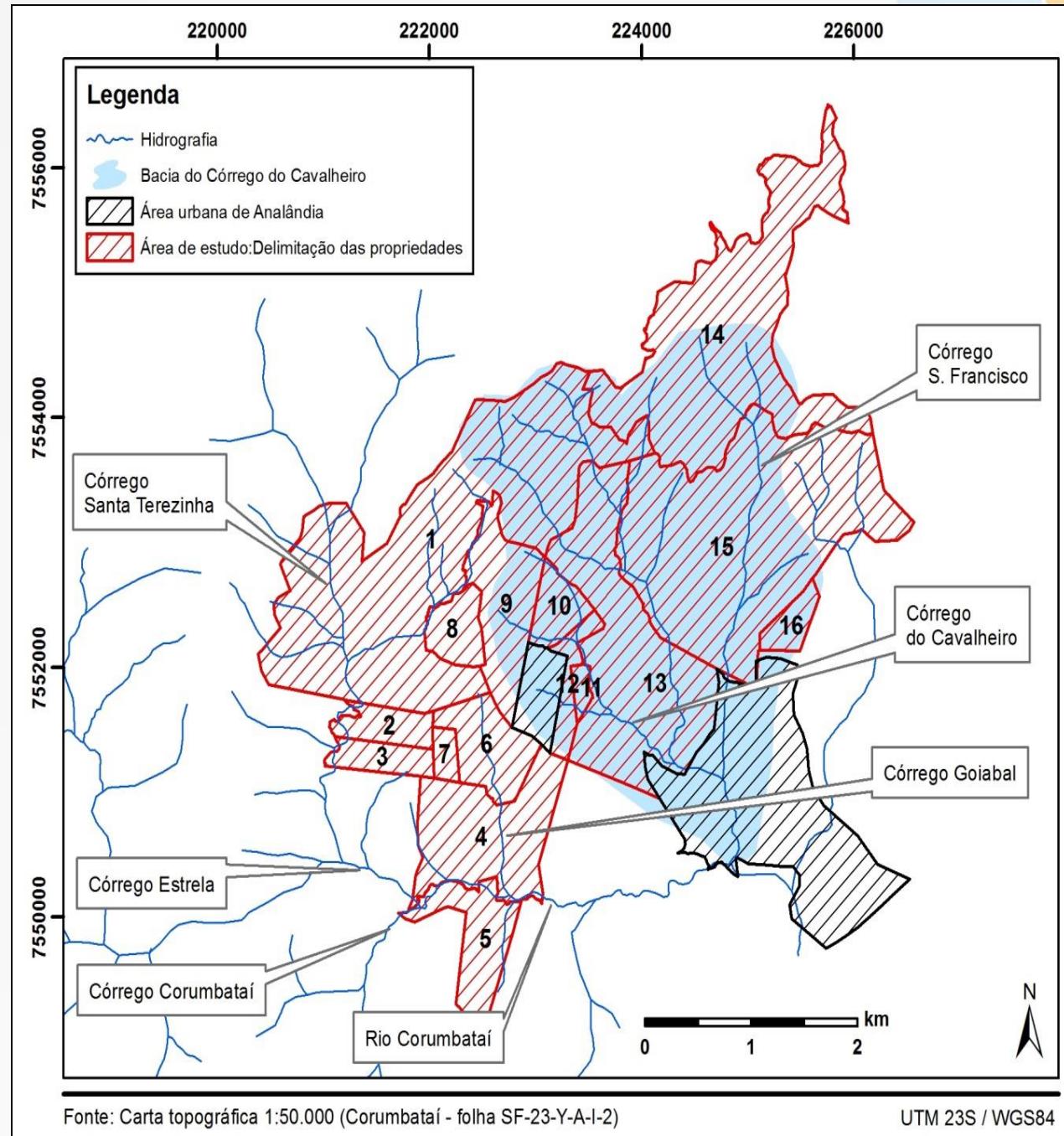




Analândia

Inicialmente
as ações
envolvem a
sub-bacia do
Córrego
Cavalheiro e
seu entorno

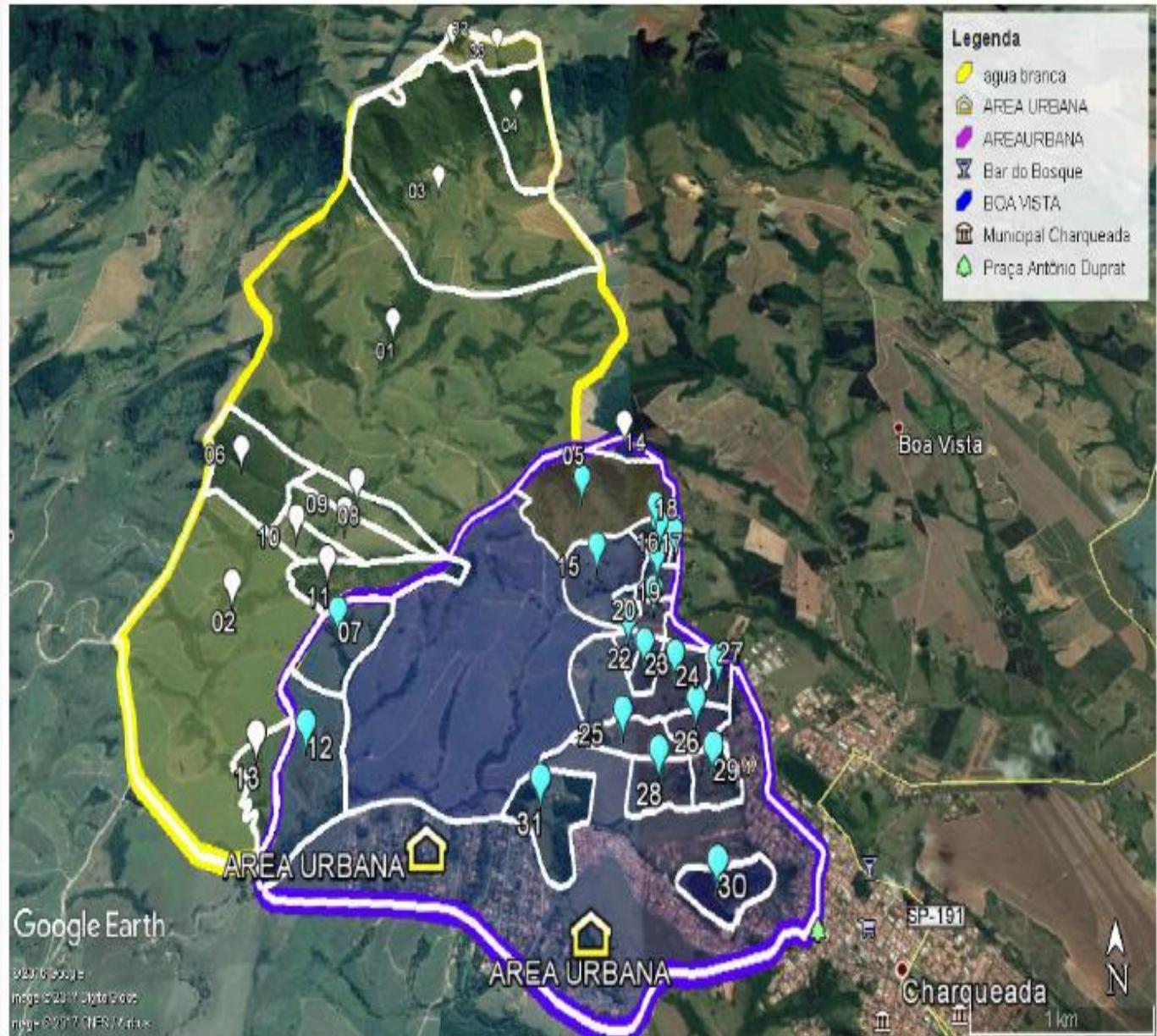
Total = 15
propriedades
(1.650
hectares)



Charqueada – São Pedro

As ações envolvem a microbacia dos Córregos Boa Vista, Água Branca e seu entorno

Total = 33
propriedades
(4.646 hectares)



Limeira

- Sub-bacia do Tabajara
- Área total: 5.421,95 ha
- 229 Propriedades

Aprendizado com as áreas trabalhadas!!

PAP PCJ – 2017/2020

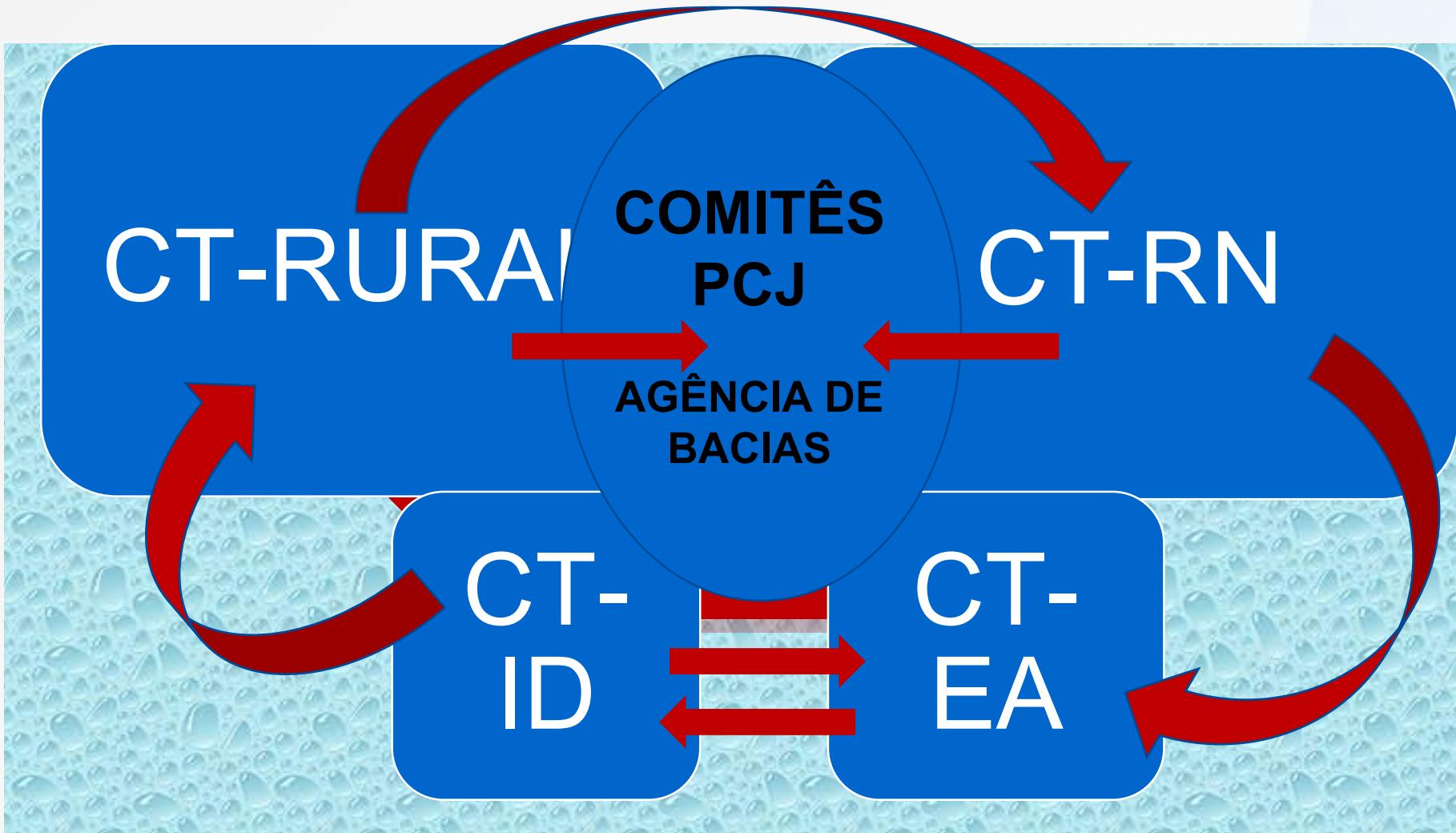
PROJETOS EM ANDAMENTO: Os recursos previstos são provenientes da Cobrança Federal PCJ – Plano de Aplicação Plurianual – PAP PCJ 2017-2020 na ordem aproximada de 4 milhões para o Estado de MG e na ordem aproximada de **13 milhões para o Estado de SP**, totalizando cerca de 19% do valor total do PAP PCJ 2017-2020 (que é cerca de 95 milhões de reais).

Próximos passos:

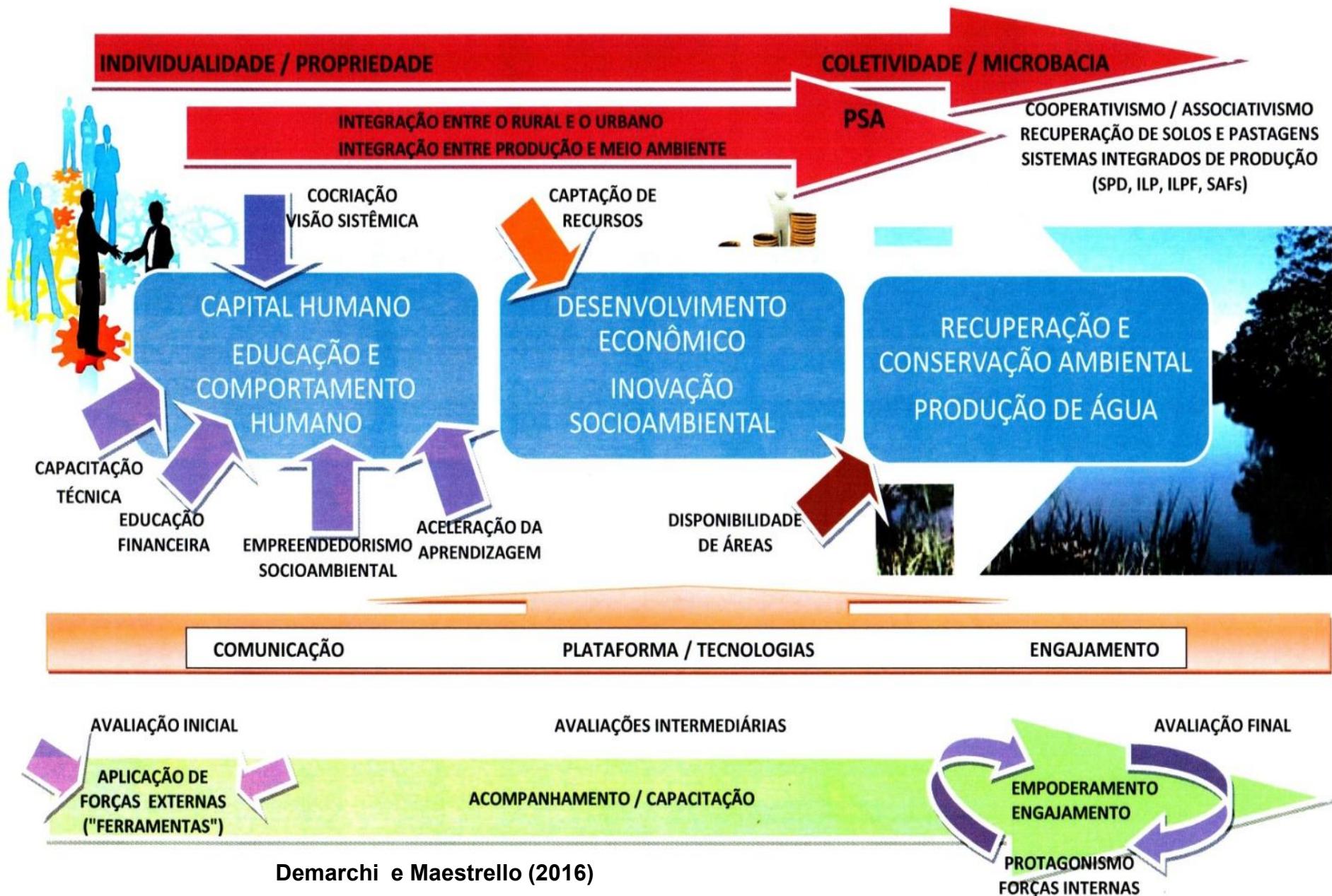
- 1 - Estabelecimento de procedimentos operacionais para Programa II – PSA**
- 2 - Começo das discussões dos procedimentos operacionais dos programas III e IV**
- 3- Elaboração TR contratação elaboração PIPs projeto Limeira**
- 4- Finalização plataforma online Banco de Projetos e Banco de Áreas para disponibilização ao publico**

MULTIDISCIPLINAR

AÇÕES INTERCÂMARAS FUTURA



EDUCAR E INTEGRAR PARA PRODUZIR ÁGUA



Ações futuras:

- 1 – Fortalecimento dos municípios**
- 2 – Fortalecimento dos consórcios intermunicipais**
- 3 – Criação de Corredores Ecológicos, Parques Fluviais, etc. (GT- Rede de Áreas Protegidas)
Planejamento Regional**



COMITÊS PCJ



OBRIGADO !

GT-MANANCIAIS

(Comitês PCJ / Agência PCJ / CT-RURAL /
CT-RN)

Engº Agrº João José Demarchi

IZ / APTA / SAA

demarchi@iz.sp.gov.br

(19) 3476-0988